

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0109/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidores para fiscal de Contratação de Serviço continuado de reprografia monocromática, com instalação/fornecimento, para o IFSP - Câmpus Boituva.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, a servidora Bianca Mendes Santos, CPF: 384.548.118-85 como titular e, como substituto a servidora Heloisa Bressan Gonçalves, CPF: 322.269.118-55, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
09710/2017	Venção e Silva Ltda ME CNPJ: 10.979.240/0001-33	Contratação de Serviço continuado de reprografía monocromática, com instalação/fornecimento de 2 (duas) impressoras laser multifuncionais novas e fornecimento mensal de 15.000 (quinze mil) folhas de papel A4, para o IFSP - Câmpus Boituva.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em-vigor a partir de 05/11/2017.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em: